

**EMSURB**  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS



PREFEITURA  
**ARACAJU**  
UMA NOVA CIDADE

**PORTARIA Nº1236/2025**  
De 07 de Novembro de 2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDOR DA EMSURB,  
REFERENTE AO 4º  
QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, conforme a Cláusula 19º do Acordo Coletivo de Trabalho do ano de 2025 e tendo em vista o que consta do processo protocolizado sobre nº 1.916/2025, de 14 de abril de 2025;

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **MARIA VALDETE DOS SANTOS MORAES**, CPF. 857.\*\*\*.\*\*\*-20, matrícula nº 363, ocupante do cargo de Gari, Licença Prêmio referente ao 4º Quinquênio, pelo prazo de (03) meses, no período de 04 de dezembro a 03 de março de 2025.

Aracaju/SE, 07 de novembro de 2025

**HUGO ESOJ DOS SANTOS**  
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/18D9-11C4-3660-2DD7> e informe o código 18D9-11C4-3660-2DD7





**PORTARIA Nº 1237/2025**  
De 06 de novembro de 2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO  
SERVIDOR DA EMSURB,  
REFERENTE AO 4º  
QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, conforme a Cláusula 19º do Acordo Coletivo de Trabalho do ano de 2025 e tendo em vista o que consta do processo protocolizado sobre nº 4.942, de 15 de outubro de 2025;

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **ISALTINA SANTOS DA SILVA**, CPF. 858.\*\*\*.\*\*\*34, matrícula nº 173, ocupante do cargo de Gari, Licença Prêmio referente ao 4º Quinquênio, pelo prazo de (03) meses, no período de 02 de janeiro de 2026 a 01 de abril de 2026.

Aracaju/SE, 06 de novembro de 2025

**HUGO ESOJ DOS SANTOS**  
Presidente



**PORTARIA Nº1238/2025**  
De 06 de novembro de 2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO  
SERVIDOR DA EMSURB,  
REFERENTE AO 5º  
QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, conforme a Cláusula 19º do Acordo Coletivo de Trabalho do ano de 2025 e tendo em vista o que consta do processo protocolizado sobre nº 3.121, de 11 de junho de 2025;

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **MARLUCE SANTOS**, CPF. 489.\*\*\*.\*\*\*15, matrícula nº 372, ocupante do cargo de Gari, Licença Prêmio referente ao 5º Quinquênio, pelo prazo de (03) meses, no período de 01 de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.

Aracaju/SE, 06 de novembro de 2025

**HUGO ESOJ DOS SANTOS**  
Presidente

